

32 – SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei n.º 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do Detran - MG

Portaria n.º 1786, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar E Homologar, a empresa Pablo Ferreira Nocce-ME, CNPJ nº 19.158.558/0001-28, situada na Avenida Dom Pedro II nº 5039, Bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte-MG, CEP 30730-655, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei n.º 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do Detran - MG

Portaria n.º 1787, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar E Homologar, a empresa FR Da Silva Peças-ME, CNPJ nº 16.611.314/0001-60, situada na Rua Major Delfino de Paula nº 2810, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG, CEP 31255-170, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei n.º 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do Detran - MG

Portaria n.º 1788, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar e Homologar, a empresa Wesllei Batista Marcelos-ME, CNPJ nº 31.655.148/0001-98, situada na Avenida Dom Pedro II nº 520, Bairro Bonfim, Belo Horizonte-MG, CEP 31210-242, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei n.º 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do Detran - MG

Portaria n.º 34 de 05/12/2018

O Dr. Fábio Guilherme Barreto Sfalcin, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/8ª DPC, com sede na cidade de Governador Valadares/MG, no uso de suas atribuições e, especialmente, face à competência que lhe foi delegada pelo (a) Exmo(a) Diretor (a) do DETRAN/MG, através da Portaria nº 1130, de 22 de novembro de 2016, inciso VII, do art. 6º, etc ...;

Considerando o REDS nº 2018-044220084-0001, datado de 03/10/2018, que notícia que o credenciado Auto Socorro Muria Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.390.314/0001-00, credenciada para o exercício dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, representada pelo Sr. Nilvon Duvanell Junior, com sede na Avenida Industrial, nº 1695, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Governador Valadares/MG, infringiu as alíneas “c” e “e” do item 5.2, do Termo de Credenciamento, da Portaria nº 1130/2016, de 22/11/2016, DETRAN/MG, nos termos do Decreto n. 47072/2016, o que se faz necessário apurar e responsabilizar.

Considerando assim que o referido credenciado agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes;

Resolve:

Artigo 1º - Designar Comissão Processante para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo(a) Exmº Diretor(a) do DETRAN/MG, tendo como membros:

Presidente: Dra. Liliam Fernandes de Cales, Delegada de Polícia, MASP: 386.219-0;

Secretária: Vilikarla Marques Godinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.370.116-4;

Membro: Davi Silveira de Carvalho, Investigador de Polícia, MASP: 349.213-9

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

05 de dezembro de 2018.

Bel. Fábio Guilherme Barreto Sfalcin,

Delegado Regional de Polícia Civil - MASP 1.237.602-6

Autoridade Policial

12 1175065 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– DRH –

O Comandante Geral Cel Bm Cláudio Roberto de Souza, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 04.874/2000,

- Promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 03Jun18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 04Jun18 o nº 103.146-7, Cap Anderson Antônio da Silva, do CSM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trinteniário a partir de 08Ago15.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 28Fev18 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Mar18 o nº 096.197-9, Subtenente Rubens de Faria Júnior, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trinteniário a partir de 03Nov16.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 24Ago18 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 25Ago18 o nº 098.693-5, Subtenente Luiz Carlos da Silva, da 1ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 7º quinquênio a partir de 29Jun15 e Adicional Trinteniário a partir de 27Dez10.

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 08Set18 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 09Set18 o nº 098.723-0, Subtenente Ailton Alves da Silva, do 6º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trinteniário a partir de 03Out16.

- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 16Mai18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Mai18 o nº 110.237-5, 1º Sgt João Spakowsky, do DRH. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trinteniário a partir de 06Jul17.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 24Set18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Set18 o nº 105.949-2, 2º Sgt Márcio José da Silva, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trinteniário a partir de 12Set18.

- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 02Abr18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Abr18 o nº 113.419-6, 2º Sgt Alessandro Eduardo de Souza Rafael, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio a partir de 26Set16.

13 1175419 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 060/2018. Critério de Julgamento: menor preço. Processo Interno nº 384/2018. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos: jardinagem, limpeza, vigia e zeladoria, para área localizada no município de Sabará-MG, com fornecimento de pessoal e todos insumos necessários para a realização dos trabalhos. Data da sessão pública: 02/01/2019, às 14:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10544. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 331/18. Base Legal: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de Acesso VPN, Integração à Rede do Governo, Gerenciamento de Nível de serviços da rede IP Multisserviços, Acesso ao Ambiente Mainframe, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet; e Serviços de Comunicação Corporativa. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.277.136,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e sete mil e cento e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 13/12/18.

Extrato do Contrato nº 10546. Pregão Eletrônico nº 57/2018. Processo Interno nº 233A/18. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: IRIS Comunicação Visual Ltda - ME, CNPJ nº 28.909.906/0001-42. Objeto: Serviços de execução de projeto de finalização para o Museu das Águas de Lambari/MG. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 136.498,00 (Cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 13/12/18.

Extrato do Contrato nº 10549. dispensa de Licitação. Processo Interno nº 257/18. Base Legal: Art. 29, X, da Lei 13.303/16. Contratado: Cemig Distribuição S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Serviços de instalação, conexão da unidade de consumo e fornecimento de energia elétrica no endereço Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor Total Estimado: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Data da Assinatura: 26/10/18.

Extrato do Contrato nº 10550. dispensa de Licitação. Processo Interno nº 298/18. Base Legal: Art. 29, X, da Lei 13.303/16. Contratado: Cemig Distribuição S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Serviços de instalação, conexão da unidade de consumo e fornecimento de energia elétrica na unidade da Codemge localizada na ODA KJ 41-10-07 ARCOS 2 IN, Area Rural, Município de Arcos/MG. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor Total Estimado: R\$ 58.398,96 (Cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 07/11/18.

Extrato do Contrato nº 10545. Inexigibilidade. Processo Interno nº 02/18. Base Legal: Art. 30, II, “c” da Lei 13.303/16. Contratante: CODEMGE Participações S/A - CODEPAR, CNPJ nº 17.694.546/0001-92. Contratado: Pinheiro Neto Advogados, CNPJ nº 60.613.478/0001-19. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados referentes à revisão e avaliação da estrutura societária proposta para a combinação dos negócios da DATORA TELECOM (que resultará em determinado percentual de participação da Companhia), incluindo a respectiva due diligence. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais). Data da Assinatura: 23/11/18.

Extrato do Contrato nº 10547. Inexigibilidade. Processo Interno nº 02/18. Base Legal: Art. 30, II, “c” da Lei 13.303/16. Contratante: CODEMGE Participações S/A - CODEPAR, CNPJ nº 17.694.546/0001-92. Contratado: Gernandt & Danielsson. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados referentes à revisão e avaliação da estrutura societária proposta para a combinação dos negócios da DATORA MOBILE com os da DATORA TELECOM (que resultará em determinado percentual de participação da Companhia), incluindo a respectiva due diligence. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Estimado: R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 23/11/18.

Extrato do Contrato nº 10548. Inexigibilidade. Processo Interno nº 02/18. Base Legal: Art. 30, II, “c” da Lei 13.303/16. Contratante: CODEMGE Participações S/A - CODEPAR, CNPJ nº 17.694.546/0001-92. Contratado: Akerman LLP. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados referentes à revisão e avaliação da estrutura societária proposta para a combinação dos negócios da DATORA MOBILE com os da DATORA TELECOM (que resultará em determinado percentual de participação da Companhia), incluindo a respectiva due diligence. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Estimado: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Data da Assinatura: 23/11/18.

19 cm -13 1175480 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual n. 43.817/2004, nos termos do artigo 26, da Lei Nacional n. 8.666/1993 e com base na Nota Jurídica n. 274/2018, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão, o qual adota, RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação n. 04/2018, exarado pelo Subchefe do Gabinete Militar do Governador, com fulcro no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Nacional n. 8.666/1993, objetivando a contratação de serviços de informática, referentes a hospedagem de sistemas em ambiente dedicado baixa plataforma para o Gabinete Militar do Governador, no valor total de R\$91.407,84 (noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o n. 16.636.540/0001-04, pela dotação orçamentária n. 10 71.04.122.701.2002.0001.3390.40.03.0.10.1, própria do Gabinete Militar do Governador. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018. (a) FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

4 cm -13 1175370 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9199420/2018 - Processo SEI 1500.01.0007846/2018-61: Processo de Compra: 1501558 013/2018. Partes: SEAPA e a LABORAL-SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Diagnóstico, Plano de oportunidade, assistência técnica e qualificação e formação profissional do produtor rural. Vigência: 30 meses a contar da publicação. Valor: R\$2.929.600,00. Dotação Orçamentária: 1231 20 608 150 4351 0001 339039 99 0 24 1 e outra. Assinam: Amarildo José Brumano Kalil, pela SEAPA e Vanessa Martins Felipe de Freitas, pela empresa.

3 cm -13 1175546 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12.629.

Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Instituto Mineiro de Agropecuária, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e a Associação Hanns R. Neumann Stiftung do Brasil. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2018. Data de assinatura: 12/12/2018.

2 cm -13 1175401 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 311/2018- Contrato - Partes: EPAMIG e Carlos Aparecido Pereira da Silva-EPP. Objeto: Aquisição de 135 kg de Gás Acetileno. Assinatura: 13/12/2018. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor: R\$ 20.209,50 Processo 305100400007/2018. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque- EPAMIG, (b) Carlos Aparecido Pereira da Silva.

2 cm -13 1175437 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1950 E 1951.

Partes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR, Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e Unidata Automação LTDA. Objeto: alteração da cláusula segunda (DO PREÇO) do contrato sob o nº 01/2013 e SIAD/COMPRAS nº 1950/2013 e 1951/2013 para fins de recomposição financeira (I) dos valores da combustivel gasolina; (II) do valor da taxa de administração; e, por consequente, (III) do valor global do contrato.

Data da assinatura: 11/12/2018.

3 cm -13 1175237 - 1

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/13. Convenentes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional/COPASA. Objeto: prorrogar vigência até 23.12.19. Assinatura: 13.12.18.

Extrato do sexto Termo Aditivo ao Convênio 009/13. Convenentes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional/COPASA. Objeto: prorrogar vigência até 23.12.19. Assinatura: 13.12.18.

2 cm -13 1175318 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017, datado de 12.12.2018, celebrado com o Município de Contagem. Objeto: prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do referido Convênio.

2 cm -13 1175451 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0531 – PES
Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação.

A empresa Administradora Ipiranga Ltda. interpsõ petição contra a decisão da COPASA MG que adjudicou a empresa SM Prestservice Tecnologia e Soluções em Serviços Ltda. Fica assegurado o direito de apresentar resposta à citada petição pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0731 – PEM
Objeto: Kit para Manutenção em Válvulas Eflux da Marca Glass
Proposta vencedora: Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. para o Item 02 – Participação Ampla, no valor de R\$ 32.760,00
Item 01 – Exclusivo ME/EPP. Encerrado, conforme consta nos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0519– PEM
Objeto: Conjuntos motobombas submersos.
Proposta vencedora: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. para o Lote 02 – Participação Ampla no valor de R\$ 25.799,96 e lote

MINAS GERAIS - CADERNO 1

04- Participação Ampla, no valor de R\$ 39.999,96, perfazendo um total de R\$ 65.799,92. Os itens 01 e 03 – Exclusivo ME/EPP, foram encerrados, conforme consta nos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - nº 05.2018/3104 – PEM - Objeto: Tubos em ferro fundido.
Foram registrados os preços da empresa: Lamor Comércio, Serviços de Limpeza e Descon. de Superf. Marítimas Lda, para o lote 05 – Cota Principal no valor de R\$ 733.930,40 e para o lote 06 – Cota Reservada, no valor de R\$ 80.447,98, perfazendo um valor total de R\$ 814.378,38, conforme consta do Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br. Os lotes 01- cota principal, 02- cota reservada, 03- cota principal e 04- cota reservada, foram encerrados, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0738 – PEM
Objeto: Materiais de limpeza e higiene- item 01- cota principal e item 02 – cota reservada. Proposta vencedora: BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda. para o Lote 01- Cota Principal, no valor de R\$ 149.199,67 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R\$ 49.689,83, perfazendo um total de R\$ 198.889,50, conforme consta nos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/3130 – PEM
Objeto: Conjuntos Motobomba Submersos. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas em participar, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO

licitação Nº CPLL1120180197.

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Controle de Odores, nos biofiltros 2, das Estações de Tratamento de Esgoto Bananeiras e Ventura Luis, implantadas no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Conselheiro Lafaiete / MG. Vencedora: CONSTRUTORA VALE DO PARAOPEBA – EIRELI. Valor: